

Relatório da Consulta Pública

AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA DA HERDADE DO PESSEGUEIRO VALORGADO

EIA 1159/2015

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Agosto de 2015

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Parecerdes recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Parecerdes recebidos

Relatório de Consulta Pública
“ Ampliação da Exploração Suinícola da Herdade do Pessegueiro”

1.Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei nº 115-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Ampliação da Exploração Suinícola da Herdade do Pessegueiro”.

2.Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do nº 3 do art.º 1º conjugado com a alínea d) do nº 23 do Anexo I, do Decreto-Lei nº 115-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 13 de julho de 2015 e o seu termo no dia 7 de agosto de 2015.

3.Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
- Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo

4.Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;

- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do EIA e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

Foi rececionado parecer da QUERCUS.

A QUERCUS no seu parecer refere que as principais componentes ambientais afetadas são os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, os solos e as áreas de REN.

Quanto aos recursos hídricos faz as seguintes recomendações:

- A avaliação do impacte ambiental da contaminação das águas subterrâneas deve ser alterada para “provável” e deverão ser previstas medidas de minimização;
- Alterações ao procedimento de espalhamento, mais concretamente, a redução da quantidade de efluente espalhado para valores inferiores aos 170kg de azoto total por hectare (tendo em conta a carga orgânica anteriormente espalhada), a seleção de locais adicionais ou alternativos ou, ainda, o envio deste efluente para terceiros para espalhamento ou valorização energética;
- Explicitar os novos locais de espalhamento, que deverão excluir as áreas de REN, os terrenos adjacentes à Ribeira de Vale do Zebro (também em REN) e à Ribeira de Magos; descrever com pormenor o destino final do estrume e chorume produzido que é enviado para terceiros referindo os impactes associados à sua utilização posterior. Esta atuação constitui uma responsabilização constante, da parte da Valorgado, pelos seus efluentes;
- Como medida de minimização sugere ações de valorização da vegetação ripícola degradada das margens da Ribeira de Magos, a Sul, e que previnem, por exemplo, a escorrência de poluentes para o curso de água.

Relativamente à monitorização dos recursos hídricos superficiais (EIA e Aditamento) considera que deveria estar previamente definida a data das ações de monitorização para permitir o acompanhamento das mesmas pelas autoridades competentes.

Quanto ao abate de 88 sobreiros referidos no EIA, considera que deverá ser efetuada a devida fiscalização, atendendo que a autorização apenas foi concedida para 48 sobreiros.

Sugere ainda, que a medida de mitigação de reflorestação e plantação, indicada no EIA para o descritor “clima”, seja concretamente destinada à valorização desta espécie e deste habitat ou de outras espécies autóctones.

Conclusão: A QUERCUS considera que o projeto só deve ser aprovado mediante incorporação das sugestões anteriormente referidas.

Relatório da Consulta Pública

**AMPLIAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA DA HERDADE DO PESSEGUEIRO
VALORGADO**

EIA 1159/2015

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



Agosto de 2015

ANEXO I

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – Apartado 323	2000-046 Santarém
Jornal O "Mirante", Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém

Lista Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Apartado 30	2901-901 Setúbal
Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 C/v Dt.º	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa